

Território, meio ambiente e soberania alimentar: o caso da comunidade quilombola do Tipitinga, Santa Luzia do Pará, Nordeste Paraense
Territory, environment and food sovereignty: the case of the Quilombola community of Tipitinga, Santa Luzia do Pará, Northeast Pará

OLIVEIRA, Walker José de Sousa¹; MACHADO, Edivandro Ferreira²;
BRANDÃO, Leonaldo de Carvalho³; SILVA, Sarah Gabriella do Nascimento⁴;
OLIVEIRA, Zenaide Teles de⁵; LIMA, Antonio Nailton Pereira de⁶.

¹Universidade Federal do Pará, walkeroliveira844@yahoo.com; ²Museu Paraense Emílio Goeldi, edivandro22ferreira@gmail.com; ³Universidade Estadual de Campinas; leonaldocarvalho123@gmail.com; ⁴Universidade Federal do Pará; gsarah450@gmail.com; ⁵Museu Paraense Emílio Goeldi, zenaide.teles22@gmail.com; ⁶Instituto Federal do Pará; antonionailton23@gmail.com

RESUMO EXPANDIDO

Eixo Temático: Campesinato e Soberania Alimentar

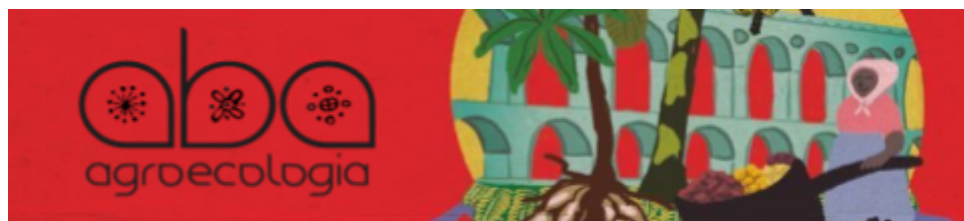
Resumo: Este estudo traz reflexões a partir do quilombo do Tipitinga, Santa Luzia do Pará, Nordeste Paraense, sobre como é importante o reconhecimento do território quilombola à proteção ambiental, à reprodução social e cultural e à soberania alimentar. O que os quilombolas produzem, empregando principalmente mão de obra familiar, é destinado ao autoconsumo e à comercialização, momento em que os circuitos curtos de comercialização se fortalecem. Não são produções para subsistência, pois são produções que garantem o direito humano à alimentação a partir da soberania alimentar e consequentemente se tem a segurança alimentar.

Palavras-chave: quilombos; amazônia; agroecologia; agricultura familiar.

Introdução

Na presente pesquisa o território é entendido enquanto construção social e histórica, formador de identidade. “Território usado, não o território em si”, como disserta Milton Santos (1999, p.8); é “o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”, complementa o autor.

Antes de 2008, ano da titulação, os moradores de Tipitinga já se reconheciam quilombolas, porém, sem respaldo legal. Para reverter isso, em 10 de abril de 2005, resolveram criar uma associação que pudesse representar esse coletivo. Assim nasceu a Associação de Moradores Remanescentes de Quilombolas do Tipitinga (AMORQUIT), um marco na história do quilombo, e tem engendrado muitas coisas positivas para essa comunidade, uma delas, quiçá a mais notável, foi o reconhecimento de domínio coletivo do território, que aconteceu no dia 13 de maio de 2008, com uma área titulada maior que 6.330 km², segundo maior território quilombola titulado em Santa Luzia do Pará.



Tipitinga pertence ao município de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, região de integração Rio Caeté, mesorregião do Nordeste Paraense e microrregião do Guamá (FAPESPA, 2022). Nesse município, Jacarequara, Três Voltas, Tipitinga, Muruteuzinho e Pimenteiras são reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares enquanto comunidades quilombolas (SILVA; GUIMARÃES, 2020).

Tipitinga está localizada na zona rural do município de Santa Luzia do Pará, a trinta e oito quilômetros da sede municipal. Localiza-se à margem direita do Rio Caeté e margem esquerda do Rio Curi. O acesso à comunidade se dá por um ramal (estrada de terra) de 16 km, entrando no km 26, sentido Capanema - Santa Luzia do Pará, na BR 316 PA/MA (TIPITINGA, 2009). De acordo com informações dispostas pela Comissão Pró-Índio de São Paulo¹, residem 27 famílias nesse quilombo.

Tipitinga vem da língua tupi, que significa *água barrenta*, e existe há mais de um século e meio (173 anos), tendo em vista que os primeiros habitantes chegaram por volta de 1850. A comunidade conquistou a titulação da terra em 2008, com uma área demarcada de 633,4357 hectares, passo importante para a efetivação de direitos garantidos pela Carta Magna de 1988 (FARIAS, ARAÚJO, 2018; TIPITINGA, 2009).

No século XIX, de acordo com relatos orais, o território que dá origem ao Tipitinga era conhecido como *Calabouço*, localizando-se em uma região mais abaixo do rio Caeté, abundante em água, terra e floresta, proporcionando, pois, condições ideais para o estabelecimento dos primeiros habitantes, que tinham a cultura do engenho, da cachaça e da rapadura, mas que não estavam livres da perseguição e da colonização. Uma vez perseguidos, alguns subiram o rio e se estabeleceram onde hoje está a comunidade de São Bento. Anos depois, em 1945, contam os relatos orais, os negros e remanescentes se organizaram enquanto comunidade em uma região de proximidade às margens do rio Caeté, chamando-a de *Tipitinga*.

Em vista disso, o presente estudo pretende intercambiar discussões sobre a titulação do território, que leva à proteção do meio ambiente e à soberania alimentar a partir da realidade do quilombo do Tipitinga, Santa Luzia do Pará, Nordeste Paraense.

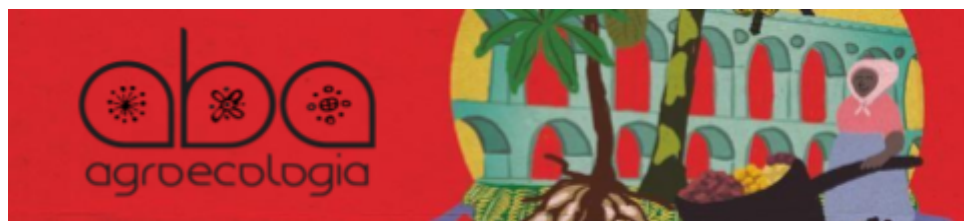
Metodologia

Esta pesquisa conta com a colaboração de 10 quilombolas do Tipitinga. A coleta de dados foi realizada em dezembro de 2020, por meio da aplicação de questionários (BARROS; LEHFELD, 2007), mediante a apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido.

Resultados e discussão

No *território usado* (SANTOS, 1999, p.8), é possível visualizar um grande mosaico verde, que é a cobertura vegetal nativa, importante para a conservação do rio Caeté, para a manutenção da fauna silvestre e para a extração de recursos florestais não

¹ Disponível em <https://cpisp.org.br/tipitinga/>. Acesso em: 16 jun. 2023.



madeireiros e madeireiros, neste último caso, para fins específicos e de uso consistente.

A prática da caça não é realizada em Tipitinga, assim como a pesca predatória, porque há um movimento dentro da comunidade que busca a conservação da fauna e da flora e porque a alimentação dos moradores tem outras fontes de proteínas e englobam outros alimentos, obtidos por diferentes formas. Contudo, foi relatado que vez ou outra, tanto na floresta quanto no rio, pessoas alóctones, que podem ser de outras comunidades ou até mesmo de centros urbanos, acabam invadindo o território para caçar e para pescar, por exemplo.

A alimentação dos quilombolas vem sobretudo da agricultura familiar, assim como a renda. Neste contexto, os quintais agroflorestais e as roças assumem uma importância ímpar. Ao menos 62% dos colaboradores da pesquisa cultivam diferentes espécies vegetais em seus quintais, que podem ser frutíferas, ornamentais, condimentares e/ou medicinais. Também foi visualizada a presença de animais: aves e suínos.

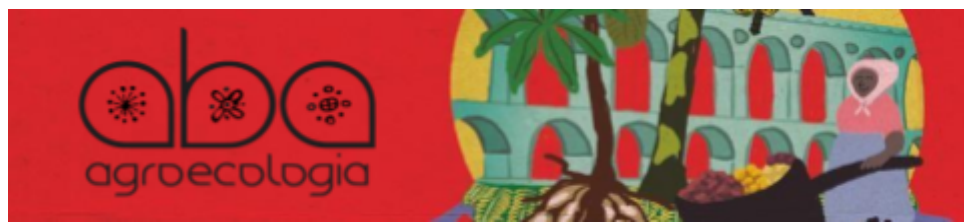
Atenção especial é dada também às roças, onde são plantadas as mandiocas, que dão origem à farinha, importante componente alimentar amazônico e gerador de renda. Com isso, 87% dos colaboradores trabalham há pelo menos 25 anos na roça, os demais, há sete anos.

Entendemos que a família é a principal unidade de força do trabalho (CHAYANOV, 1996), e os colaboradores empregam principalmente mão de obra familiar, mas isso não exige a ajuda de outras pessoas do próprio quilombo, que, mesmo que não seja contrato fixo, ajudam, principalmente os agricultores mais velhos, em diferentes atividades, que podem incluir a roçagem, a capina das roças ou para torrar farinha.

Na medida do possível, os agricultores tentam não usar produtos químicos nas plantações e produções. Com o apoio de alguns órgãos e instituições, práticas sustentáveis são pensadas e implementadas na agricultura familiar. Mas, vez ou outra, ou em casos específicos, fazem tal uso. Ainda nessa discussão, foi ressaltado que falta apoio e atuação do governo municipal.

O que vem do quintal e da roça é destinado ao autoconsumo e à comercialização: frutas (açai, pupunha, laranja, mamão, murici, banana e outras), verduras (cheiroverde, jambu, couve, cebolinha de palha etc.), farinha, feijão, milho, aves (galinhas, patos), suínos etc., sendo que a farinha de mandioca é o item mais comercializado.

Com a mandioca, os quilombolas conseguem fazer distintos produtos, como a tradicional farinha de mandioca, que já possui Indicação Geográfica (IG) na modalidade Indicação de Procedência (IP) (INPI, 2021), a farinha de tapioca, o tucupi, a goma para fazer tapioca, farinhas gourmets, como a farinha de jambu. A IG em questão é importante, pois reforça a qualidade desse produto, sobretudo a partir da sua identificação de origem, e agrega valor. Mais que isso, a IG pode melhorar a vida dos agricultores e produtores envolvidos na produção de farinha, assim como



pode contribuir para o desenvolvimento, em diferentes aspectos, como o social e o econômico, dos municípios envolvidos.

Essa IG tem como área geográfica os municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu, todos no estado do Pará. Tendo como requerente a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Extrativistas dos Caetés (COOMAC), para o reconhecimento da IG “Bragança” para o produto “Farinha de Bragança”, modalidade IP, o reconhecimento veio por meio da RPI 2628, de 18 de maio de 2021 (INPI, 2021).

Os quilombolas estão bem-organizados, e por meio de circuitos curtos, conseguem vender muitos de seus produtos diretamente ao consumidor, tanto em feiras em Santa Luzia do Pará, ou em vendas que podem ocorrer no próprio quilombo, ou, ainda, participam de feiras em outros municípios.

Neste trabalho, a produção nos quintais e nas roças, destinada ao consumo familiar, não é entendida enquanto destinada à subsistência. No contexto apresentado, essa palavra nem deveria existir, mas é muito comum em muitos estudos que trazem discussões semelhantes. Aqui, essa produção é vista como soberania alimentar. Os quintais são retratos da soberania alimentar e as roças também, pois não são monoprodutivas e estão, ano após ano, mais diversas.

A soberania leva à segurança alimentar e aqui é entendida a partir da Declaração de Nyélény (2007), como o “direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica e o direito de decidir o seu próprio sistema alimentar e produtivo”.

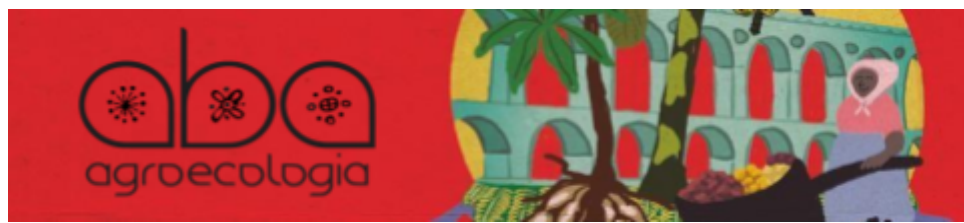
Conclusão

Em Tipitinga, a titulação do território tem sido importante para a conservação do meio ambiente, sobretudo da flora, da fauna silvestre e dos corpos hídricos. Importante para dar respaldo legal aos moradores, para assegurar direitos expressos na Constituição Federal, para garantir a reprodução social e cultural dos quilombolas. Importante para sustentar e promover uma agricultura mais sustentável, com a liberdade de plantar o que quiser, de comer o que plantou e de comer o que for melhor. Importante para tecer parcerias com diferentes instituições que têm dado apoio em diferentes aspectos aos quilombolas, e principalmente no quesito agricultura familiar.

Referências bibliográficas

BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

CHAYANOV, A. V. **The theory of peasant economy**. Thorner. Irwin, 1966. Declaração de Nyélény. Fórum Mundial pela Soberania Alimentar. Nyéléni, Selingue, Malí, 2007. Disponível em: [Declaraao_de_Nylny.pdf](#) (cidac.pt). Acesso em: 16 jun. 2023.



FARIAS, A. E.; ARAÚJO, A. S. de. Comunidade quilombola do Tipitinga: organização, identidade e direito à terra. **Nova Revis. Amaz.**, ano VI, v.1, abr. 2018.

FAPESPA. **Estatísticas Municipais Paraenses**: Santa Luzia do Pará. Belém, 2022.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Indicações Geográficas. **Revista da Propriedade Industrial**, nº 2628, 18 de maio de 2021.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. **GEOgraphia**, ano 1, nº1, 1999.

SILVA, F. F. A.; GUIMARÃES, J. T. S. **Processo de fortalecimento da agricultura familiar na comunidade quilombola do Tipitinga, Santa Luzia do Pará**. 2020. 25 f. Monografia (Graduação em Bacharelado em Serviço Social). Melgaço-PA, Universidade Federal do Pará, 2020.

TIPITINGA. Associação dos Moradores Remanescentes do Quilombo do Tipitinga. **Histórico da Comunidade e da Associação**. Santa Luzia do Pará, 2009.